Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste
CNPJ: 80.879.760/0001-50
Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Decreto Legislativo nº 002, de 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre referendo de Decreto do Executivo nº 051/2022

A Câmara Municipal de OURO VERDE DO OESTE, expressão legitima da Democracia representativa, aprovou e seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Este Decreto Legislativo dispõe sobre referendo de Decreto do Executivo nº 051/2022.

Art. 2º - Fica denominado Parque Infantil "Laura Beatriz de Camargo Barbosa" o parque público implantado na Praça Central Walter Bonthen, neste Município, como homenagem póstuma, pelas suas manifestações representatividade como público ativo na idealização de reforma do Parque Central do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2022.

OSVALDERI JOSÉ FERNANDES
Presidente do Poder Legislativo de Ouro Verde do Oeste

OURO VERDE DO OESTE
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO 358 ANO 2022
DATA 04/10/22 PAG.: 2

RECEBIDO
05/10/22
17.00 horas